

## REQUERIMENTO

Nº824/2013

**“Solicito ao Executivo, estudar possibilidade de criar uma autorização para que os ambulantes do Município possam fixar na praia seus carrinhos no período de alta temporada”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando as dificuldades físicas e estruturais dos ambulantes que trabalham na areia da praia, com carrinho abastecido, cadeiras, guarda sol e outros itens que sobrecarregam na montagem e desmontagem diária e ainda arcam com custo de transporte para que a legislação seja cumprida.

Considerando ainda que a permanência dos ambulantes na praia por muitas vezes na temporada ultrapassa o horário convencional em razão do bom atendimento aos nossos turistas e por muitas vezes são prejudicados com o desgaste físico do decorrer do dia.

Algumas praias não têm infraestrutura de bares e restaurantes, e somente o ambulante está ali para servir o turista e na alta temporada ter que tirar seu carrinho da praia todos os dias torna-se o maior desgaste e um transtorno desnecessário para quem no dia seguinte certamente estará no mesmo local.

**É que:**


O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, solicitando digno-se Vossa Excelência, informar para o conhecimento desta casa de lei o que segue:

- a) Qual possibilidade do Executivo intervir junto a legislação e fiscalização para que de forma temporária seja autorizado o ambulante permanecer com seu carrinho na praia sem a necessidade de tira-lo todos os dias sem qualquer punição?

- b) Sabendo de todo o desgaste e de que o ambulante possui sua licença no intuito de não fixar ponto, mas tendo conhecimento que na alta temporada a praia torna-se o ponto fixo, uma vez que ele se desloca para onde o movimento retribua financeiramente, existe a possibilidade de ser desconsiderada na alta temporada essa situação para que o ambulante possa nesse período suprir as dificuldades da baixa temporada?
- c) É possível ser elaborado um decreto provisório onde permita a permanência dos carrinhos na praia no período de alta temporada?

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 10 de dezembro de 2013.

**ERNANINHO VEREADOR**

 *Vice - Presidente*